



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Mensagem 015/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através desta enviar os projetos da Sessão Ordinária realizada nesta Casa, no dia 12 de Agosto 2025.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, a contratar e/ou recontratar, em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) vigia, e dá outras providências. Aprovado POR 5X3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº059, DE 31 DE Julho de 2025. Dispõe sobre o plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências. Ficou na casa

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece a Associação Cambaraense de Apicultores – ACAPI de Cambará do Sul como entidade sem fins lucrativos de interesse público municipal e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 185.162,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), e dá outras providências. Aprovado por 8x0

Requerimento Pedido de Informação nº13- Proponentes Vereadores MDB

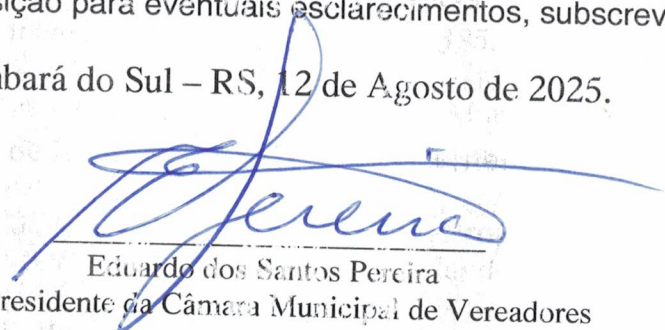
Proposições Nº083, nº084, nº085, nº086. Vereador Proponente - Nelsonir Silva do Nascimento

Proposição Nº088/2025. Vereador Proponente - Everaldo Guimarães

Proposições nº089 e nº090/2025. Vereador Proponente – Alex Cavalheiro

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos.

Cambará do Sul – RS, 12 de Agosto de 2025.


Eduardo dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Dona Úrsula, nº. 852, Bairro Centro
Cambará do Sul /RS


RECEBIDO
13 / 08 / 25
PROCURADORIA GERAL